

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1048, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.016934/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2151923, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 28/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 1048/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 165, de 12 de Setembro de 2023.*